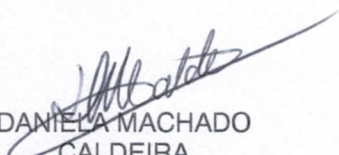


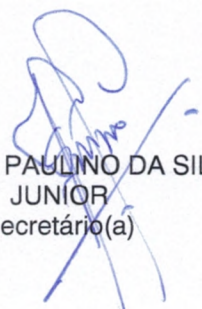
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA CPL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Às 14:30, 23/12/2013, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1.338/2013, de 01/03/2013, A Presidente Srª DANIELA MACHADO CALDEIRA, juntamente com os membros integrantes da CPL: JUDERCY PAULINO DA SILVA JUNIOR, JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SETOR CIDADE ALTA, TOMADA DE PREÇOS nº 007/2013, Processo Licitatório nº 064/2013. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. A Srª Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - MEMORIAL CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 18.336.411/0001-18. Após exame e análise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. A Srª Presidente declarou todos os proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, A Srª Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, a Srª Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação: MEMORIAL CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, que apresentou o valor R\$ 387.196,11 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS). Em seguida a Srª Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que a proposta apresentada pelo proponente, atende as exigências contidas no edital, contendo o menor preço e sendo compatível com o valor de mercado, considera vantajoso o aproveitamento da referida proposta, declarando-a vencedora do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, o Srª Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

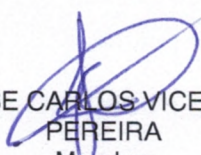
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 23/12/2013



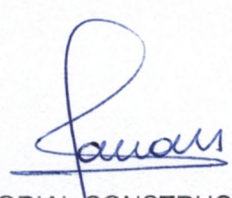
DANIELA MACHADO
CALDEIRA
Presidente da CPL



JUDERCY PAULINO DA SILVA
JUNIOR
Secretário(a)



JOSE CARLOS VICENTE
PEREIRA
Membro



MMEMORIAL CONSTRUÇÃO LTDA - EPP